

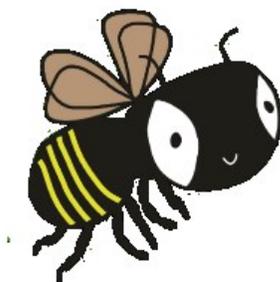
# SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



## Autorização de Ninhos-isca

Atualizado em  
Novembro 2021

# I- Legislação relacionada à captura de fauna silvestre e atualização de plantel



# I - Legislação Relacionada à captura de abelhas nativas

**AMBIENTAL**

Lei de Crimes Ambientais – LF nº 9.605/1998 (Art. 29º)  
Decreto Estadual nº 60.342/2014  
Resolução SMA nº 48, de 26/05/2014 e alterações  
Resolução SMA - 36, de 29-3-2018  
Resolução CONAMA 496/2020  
Resolução SIMA 11/2021 e 89/2021



# LEI FEDERAL Nº 9.605/1998



## CAPÍTULO V DOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE

### Seção I

#### Dos Crimes contra a Fauna

Art. 29. **Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida:**

Pena - detenção de seis meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas:

I - quem impede a procriação da fauna, sem licença, autorização ou em desacordo com a obtida;

**II - quem modifica, danifica ou destrói ninho, abrigo ou criadouro natural;**

**III - quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.**

§ 2º No caso de guarda doméstica de espécie silvestre não considerada ameaçada de extinção, pode o juiz, considerando as circunstâncias, deixar de aplicar a pena.

# LEI FEDERAL Nº 9.605/1998



**§ 3º São espécimes da fauna silvestre todos aqueles pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro, ou águas jurisdicionais brasileiras.**

§ 4º A pena é aumentada de metade, se o crime é praticado:

I - **contra espécie rara ou considerada ameaçada de extinção, ainda que somente no local da infração;**

II - em período proibido à caça;

III - durante a noite;

IV - com abuso de licença;

**V - em unidade de conservação;**

**VI - com emprego de métodos ou instrumentos capazes de provocar destruição em massa.**

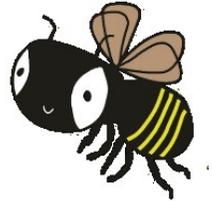
§ 5º A pena é aumentada até o triplo, se o crime decorre do exercício de caça profissional.

**§ 6º As disposições deste artigo não se aplicam aos atos de pesca.**

# Resolução CONAMA nº496/2020

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 496, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Disciplina o uso e o manejo sustentáveis das abelhas-nativas-sem-ferrão em meliponicultura



**Art. 6º A obtenção de colônias matrizes para meliponicultura deverá ser autorizada pelo órgão ambiental competente, mediante:**

- I - apanha na natureza por meio de recipiente-isca;**
- II - aquisição de meliponário devidamente autorizado;**
- III - depósito pelo órgão ambiental competente; ou**
- IV - resgate de colônias.**

**Parágrafo único - É dispensada a solicitação de autorização de apanha na natureza por meio de instalação de recipientes-iscas, para a aquisição e manutenção de criatórios de produtores com até 49 colônias e sem fins comerciais.**

# Resolução SIMA 11/2021



**Artigo 3º** - Os interessados na criação de abelhas-nativas-sem-ferrão, para quaisquer fins e tamanho da criação, deverão se cadastrar na categoria Meliponário e obter, por meio de procedimento único e simplificado, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão da Fauna Silvestre do Estado de São Paulo - Gefau, **Autorização de Uso e Manejo de Fauna Silvestre para as espécies de interesse.**

**Artigo 4º** - Após obtenção da **Autorização de Uso e Manejo de Fauna Silvestre na categoria Meliponário**, o Meliponicultor deverá incluir o plantel sob manejo no Sistema Integrado de Gestão da Fauna Silvestre do Estado de São Paulo - Gefau, na forma de lotes, utilizando-se de marcação para individualização das colmeias.

**§ 1º** - Ao responsável pelo Meliponário caberá ainda, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão da Fauna Silvestre do Estado de São Paulo - GEFAU:

I - manter atualizados os dados cadastrais;

II - manter atualizado o registro das colmeias no plantel considerando todas as ampliações e reduções decorrentes do manejo;

III - manter atualizada a movimentação do plantel;

IV - solicitar as devidas autorizações para as finalidades que especificam nos termos da legislação aplicável.

# Resolução SIMA 11/2021



**Artigo 5º** - A obtenção de Autorização de Uso e Manejo de Fauna Silvestre na categoria Meliponário permite para as espécies de abelhas-nativas-sem-ferrão - ANSF de ocorrência e distribuição geográfica natural no território paulista:

§ 1º - As colônias adquiridas por meio de ninhos-isca, resgatadas na natureza, recebidas em depósito ou guarda provisória, não poderão ser comercializadas ou transferidas do plantel do Meliponário, ao qual foi primariamente destinada, estando autorizadas as atividades previstas no caput para as colônias resultantes de sua multiplicação.

§ 2º - Exceção ao parágrafo anterior poderá ocorrer em se tratando de transferências a critério do órgão ambiental estadual.

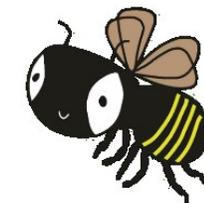
**Artigo 6º** - São atividades inerentes à operação do Meliponário e sujeitas à obtenção de autorizações com finalidades específicas, nos termos da legislação aplicável, emitidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão da Fauna Silvestre do Estado de São Paulo - Gefau, pelo órgão ambiental estadual:

I - coleta e captura na natureza por meio de ninho-isca;

II - resgate de espécimes ou colônias na natureza em áreas de supressão de vegetação ou em situação de risco alojadas em cavidades naturais ou artificiais;

# Resolução SMA nº 36/2018

Dispõe sobre a Autorização de Manejo in Situ de animais silvestres prevista no artigo 6º da Resolução SMA 92, de 14-11-2014, e dá outras providências.



**Artigo 2º** - Para a aplicação desta resolução são adotadas as seguintes definições:

I - **Captura:** conter física ou quimicamente espécimes da fauna silvestre em vida livre, seus ovos e larvas, com posterior destinação;

XXI - **Situação de risco:** toda e qualquer exposição a perigo que possa comprometer a integridade física de indivíduos da fauna silvestre ou da população humana que venha a interagir com os mesmos;

XII - **Manejo de fauna silvestre in situ:** qualquer ação ou atividade que altere ou modifique, mesmo que temporariamente, o comportamento do animal em vida livre, sua movimentação, distribuição, ocorrência ou reprodução, para finalidade de levantamento, monitoramento, resgate, transporte, controle populacional, soltura, reintrodução, translocação, extração ou retirada de todo ou partes deste, visando primordialmente à conservação da biodiversidade, ao uso sustentável de recursos naturais, à redução de riscos à saúde e segurança pública e à redução de prejuízos às atividades agropecuárias;

**Artigo 8º** - Serão emitidas as seguintes Autorizações de Manejo in Situ para fins de **constituição de plantel:**

I - **Exposição:** autoriza a captura de espécimes de vida livre para exposição, temporária ou permanente, em empreendimentos de cativeiro autorizados ou em projetos de educação ambiental;

II - **Revigoração:** autoriza a captura de espécimes de vida livre para revigoração populacional de plantel mantido por empreendimentos de cativeiro autorizados;

III - **Comercial:** autoriza a captura de espécimes de vida livre para uso como matriz em estabelecimentos com fins comerciais.

# Resolução SMA nº 36/2018



**Artigo 14** - A Autorização de Manejo in Situ não permite:

II - A captura de espécimes da fauna silvestre **fora da área de abrangência definida na autorização;**

III - A coleta de espécimes da fauna silvestre para as finalidades aprovadas **além do limite estabelecido na autorização;**

V - A entrada em áreas particulares ou Unidades de Conservação (UCs) sem o consentimento prévio dos proprietários ou gestores;

**Artigo 16** - A Autorização de Manejo in Situ **poderá ser prorrogada**, desde que a **solicitação seja realizada dentro de seu período de sua vigência**, podendo ou não ocorrer modificações em seu conteúdo.

§1º - A **solicitação de prorrogação** deverá ser realizada via Sistema Integrado de Gestão de Fauna Silvestre - GEFAU, com no **mínimo 30 dias de antecedência em relação à data de validade da autorização** vigente, e **deverá estar acompanhada de relatório das atividades desenvolvidas até o momento** ou de justificativa para a sua não realização.

**Artigo 18** - A Autorização de Manejo in Situ com data de validade expirada não poderá ser objeto de prorrogação ou substituição.

# Resolução SMA nº 36/2018



**Artigo 21** - O relatório final das atividades desenvolvidas, durante a vigência da Autorização de Manejo in Situ, deverá ser entregue, via Sistema Integrado de Gestão de Fauna Silvestre - GEFAU, em até 60 dias após a expiração de seu prazo de validade, conforme modelos estabelecidos pelo órgão ambiental.

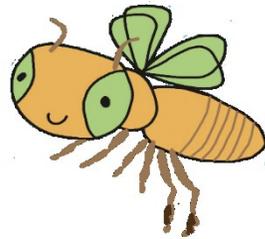
**Artigo 23** - Os dados de ocorrência de espécies da fauna silvestre indicados nos relatórios de atividades poderão ser utilizados para compor banco público de dados da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

**Artigo 26** - A Autorização de Manejo in Situ possuirá prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e, no máximo, 60 meses.

**Artigo 28** - O interessado e os responsáveis técnicos serão responsáveis, sob as penas da lei, pela veracidade das informações e pela autenticidade dos documentos apresentados.

**Artigo 29** - As ações de manejo in situ autorizadas poderão ser objeto de vistoria técnica a qualquer momento.

## II- Como solicitar a Autorização para Instalação de Ninhos-isca



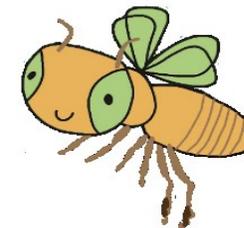
# Autorização de Manejo *in situ*

## Ninhos-isca (Resolução SMA nº36/2018)

- ✓ Autorização para instalação ninhos-isca, para captura de abelhas nativas: constituição de plantel e revigoração de plantel já existente e obtenção de novas espécies;
- ✓ Instalação dos ninhos-isca também depende de aval do proprietário da área ou do Gestor da UC (considerando a categoria da UC e os planos de manejo)
- ✓ 1 coordenada geográfica por propriedade, declaração de instalação de ninho-isca;
- ✓ Autorização pode ter validade de até 5 anos;
- ✓ Relatório enviado ao final do período de vigência da autorização, relatando capturas e destino das colônias;
- ✓ Matrizes capturadas não podem ser comercializadas; capturas de espécies não desejadas podem excepcionalmente ser transferidas para outro meliponário regularizado, a critério do órgão ambiental estadual.

- ✓ Colônias capturadas tem origem regularizada;
- ✓ Plantel assim constituído tem origem.

# O que precisa?



- 1. Meliponário já regularizado e com a Autorização de Uso e Manejo**
- 2. Declaração de ninho-isca preenchida**
- 3. Lista dos locais de captura com endereço completo, coordenadas geográficas (graus decimais – Google Maps\*) e número do Cadastro Ambiental Rural (CAR), se forem imóveis rurais;**
- 4. Aval dos proprietários das áreas ou gestores de Unidades de Conservação de Uso Sustentável, quando for o caso;**
- 5. Solicitação da Autorização de Manejo In situ – Constituição de Plantel de Meliponário no GEFAU, dentro do mesmo processo da Autorização de Uso e Manejo – vinculada àquele meliponário.**

# Passo a passo:

## 1. Obtenha sua autorização de uso e manejo:

A autorização de ninhos-isca é solicitada dentro do mesmo processo da autorização de uso e manejo e fica vinculada àquele empreendimento



## 2. Preencha a Declaração de Instalação de Ninhos-isca:

Meliponicultor declara conhecer as normativas e saber que são proibidas: a comercialização de enxames capturados, a instalação em propriedades particulares e Unidades de Conservação sem a anuência do proprietário/gestor e o abandono de ninhos-isca na natureza, e assume a veracidade das informações prestadas.



## 3. Acesse o GEFAU e solicite a autorização Cativeiro - Autorização Manejo in situ

Preencha a aba Dados Básicos e Projeto, e as sub abas Equipe, Espécies, Locais e Destinação, anexe a Declaração de instalação de ninhos-isca.



## 4. Retorne à aba Dados Básicos

Anexe a Declaração de Ninhos-isca na aba Anexos, atualize o requerimento e envie para análise.



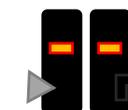
## 5. Aguarde a análise da autorização

O interessado será comunicado por email da aprovação ou da necessidade de informações complementares. Imprima a autorização ou solicite alteração, complemente as informações necessárias e reenvie para análise.



## 6. Instale seus ninhos-isca

Anote os dados de instalação e captura, envie o relatório ao término da autorização.



# Preencha a Declaração de Instalação de Ninhos-isca

## Declaração para instalação de ninhos iscas

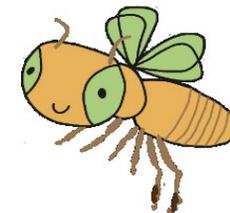
Eu, (**nome do meliponicultor**), CPF (**número**), declaro ser responsável por conhecer as normativas existentes para a captura de abelhas nativas sem ferrão de vida livre, estar ciente de que responderei administrativa e penalmente por informações falsas, omissas ou diversas daquelas que deveriam constar em documentos públicos ou particulares.

Declaro também que tenho ciência de que é proibida:

- A comercialização de enxames capturados por meio da instalação de ninhos-isca autorizados;
- A instalação de ninhos-isca em propriedades particulares e públicas, bem como em Unidades de Conservação (UCs), sem o consentimento prévio e expresso dos proprietários ou gestores ou responsáveis pela área;
- O abandono de ninhos-isca vazios em ambiente natural.

(**data**)

**\_\_\_\_\_**  
assinatura



Caso não seja possível imprimir, assinar e escanear, a declaração pode ser feita de próprio punho e fotografada para ser inserida como anexo no sistema

# Acessar o SIGAM com o usuário e senha

<https://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/>



The image shows a screenshot of the SIGAM (Sistema Integrado de Gestão Ambiental) website. The browser address bar shows the URL [sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/](https://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/). The page header includes the SIGAM logo and the text "Sistema Integrado de Gestão Ambiental". Below the header, there is a section titled "Autenticação de Usuário para Acesso ao Sistema". This section contains a welcome message: "Bom Dia!! terça-feira, 23 de março de 2021" and "Usuários Online: 862". It also recommends using Firefox or Google Chrome. A prominent "Login:" button with a key icon is highlighted with a yellow box. To the right, there is a "Bem-vindo!" message and a link for "Cadastro de Novo Usuário". Below the login section, there is an "AVISO IMPORTANTE!!!" section with text regarding the COVID-19 pandemic and user access procedures. At the bottom, there is a "Home Portal" section with a "Usuário" and "Senha" input field, a "Manter-me conectado" checkbox, and an "Acesso" button. A yellow arrow points from the "Login:" button to the "Acesso ao Sistema" form. A cartoon bee is also visible near the form.

SIGAM

Acesso

**Sistema Integrado de Gestão Ambiental**

Home

**Autenticação de Usuário para Acesso ao Sistema**

Bom Dia!!  
terça-feira, 23 de março de 2021  
Usuários Online: 862  
Recomendamos os navegadores Firefox ou Google Chrome.

**Login:**

Bem-vindo!  
Cadastro de Novo Usuário  
Obrigado!

**AVISO IMPORTANTE!!!**

Março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Março de 2020, que reconhece o estado de emergência da pandemia do COVID-19, seguem orientações para os usuários do sistema SIGAM:  
O acesso ao sistema SIGAM segue sendo realizado em atendimento via e-mail - [simasigam@sp.gov.br](mailto:simasigam@sp.gov.br);  
O sistema deve ser encaminhado ao e-mail responsável pelo atendimento de cada setor, sendo assim, cada comunicação via e-mail, consulte-os.

**Acesso ao Sistema**

Usuário  
Senha

Manter-me conectado

Acesso

[Esqueceu a Senha?](#)  
[Novo usuário](#)

Home Portal   Contato   CETESB   Créditos   Imprimir

# Acessar o GEFAU e solicitar a autorização Cativeiro - Autorização Manejo in situ

**SIGAM** Sistema Integrado de Gestão Ambiental

Home

 SIGOR - Reciclagem	 Projetos Programa Nascentes	 Requerimento de Serviços	 Queima da Palha da Cana	 Reposição Florestal
 MPSP Ministério Público	 SARE - Sist. de Apoio à Restauração Ecológica	 GEFAU	 Consulta Pública - Departamento de Fauna Silvestre Tel: (11) 3133-3945 e 3946	 Consulta SiCAR/SP - Instituições Parceiras

# Acessar o módulo "Meliponicultor"

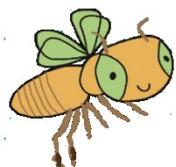
GEFAU

 DEPARTAMENTO DE FAUNA	 MANUAIS	 DÚVIDAS?	 MELIPONICULTOR	 RESGATE DE ABELHAS NATIVAS
 DIAGNÓSTICO CAPIVARAS	 CONTROLE JAVALI/JAVAPORCO	 PROGRAMA NINHOS	 TRANSPORTE DE PRIMATAS	 SAÍDA PLANTEL

Home Autenticidade Empreendedor **Catálogo de Espécies**

MELIPONICULTOR

 AVISOS	 Lista de Abelhas	 MANUAL DO MELIPONÁRIO	 MODELOS DE DECLARAÇÕES	 MODELO DE RELATÓRIO	 LEGISLAÇÃO	 Plantas Melíferas
--	--	--	--	---	--	---



**Baixar o Manual,  
A Declaração de Ninhos-isca e  
o Modelo de Relatório**

# Acessar o empreendimento (meliponário)

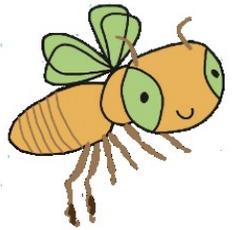
Gratos pela atenção!

## Empreendedor Fauna

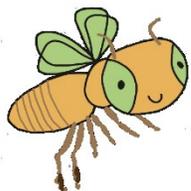
+ Novo Consulta aos Empreendimentos do Usuário

Excel 600

	Empreendimento	Situação	Pessoas	Autorizações	Instalações	Recintos	Espécies	Indivíduos	Lotes	Projetos	Produtos	
												
												
	Meliponário A	XXXXXXXX	Autorizado	1	6	0	1	4	0	4	0	0
	Meliponário											
	Meliponário A											
	Meliponário c											
	Meliponário f											
	meliponário t											
	teste abelha											



# Seguir para "Autorizações"



Situação: Autorizado

- Empreendimento
- Autorizações (6)**
- Fauna Manejada
- Equipe/Consultoria
- Instalações
- Recintos
- Plantel
- Transferências (0)
- Ocorrências
- Imagens
- Anexos
- Relatório

NIS:  Atualização: 09/03/2021

Nome Fantasia:

Nome Empreendimento:

Tipo: Meliponário

Endereço:

Complemento:

Bairro:  CEP:

Telefone: DDD:  11 Número:  Fax:

Município: SÃO PAULO

Ponto de Referência:

E-mail: @gmail.com

Coordenadas: Latitude:  -23, Longitude:  -46

[Conversor](#)

<https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Fauna/EmpreeAdmCativeiro.aspx?idPagina=12582#> [Home Portal](#) [Contato](#) [CETESB](#) [Créditos](#)

## Selecionar na lista suspensa a opção de Autorização de Manejo In situ

Situação: Autorizado

Empreendimento

**Autorizações (6)**

Fauna Manejada

Equipe/Consultoria

Instalações

Recintos

Plantel

Transferências (0)

Ocorrências

Imagens

Anexos

Relatório

**Autorizações do Empreendimento**

Selecione a Autorização:

Número	Categoria	Finalidade	Destino	Data Solicitação	Data Conclusão	Situação
3	CATIVEIRO - MANEJO IN SITU	Constituição de Plantel ex situ		20/04/2021		Requerimento Elaboração
3	CATIVEIRO - MANEJO IN SITU	Constituição de Plantel ex situ		20/04/2021		Requerimento Elaboração
7	CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO DE USO E MANEJO	MELIPONÁRIO - Autorização de Uso e Manejo de ANSF Alóctones		12/03/2021		Requerimento Elaboração
7	CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE	Autorização para Transferência Destino no Estado de São Paulo	Região Centro Sul de São Paulo	09/03/2021		Requerimento Elaboração



Situação: Autorizado

Empreendimento

**Autorizações (6)**

Fauna Manejada

Equipe/Consultoria

Instalações

Recintos

Plantel

Transferências (0)

Ocorrências

Imagens

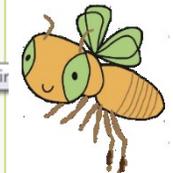
Anexos

Relatório

**Autorizações do Empreendimento**

Selecione a Autorização:

Número	Categoria	Finalidade	Destino	Data Solicitação	Data Conclusão	Situação
3	CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU	Constituição de Plantel ex situ		30/04/2021		Requerimento em Elaboração
3	CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU	Constituição de Plantel ex situ		20/04/2021		Requerimento em Elaboração



Clicar em "+ Novo"

# Acessar o requerimento da autorização e iniciar o preenchimento

**Dados Básicos**

**CauasTU AUTORIZAÇÃO**

Processo: **00000000**      **2021**

Autorização: **Novo Requerimento**      Situação:

Análise Técnica:

Data Requerimento:	06/05/2021	Data Autorização:	
Data Documentos:		Data Validade:	
Número Parecer Técnico:		Data Parecer Técnico:	

Finalidade: **Constituição de plantel de Meliponários**

Objetivo do Manejo in Situ: **Revigoremento**

Descrição da Finalidade: **Captura de abelhas nativas por meio de ninhos-isca, instalados nos municípios de São Paulo e Indaiatuba, sob a responsabilidade da meliponicultora Maria José da Silva para constituição (revigoremento ou ampliação) de plantel**

Consultor / Responsável: **Maria José da Silva**

**Atualizar Requerimento**

**Clicar em "Atualizar requerimento"**

## Verifique que novas abas foram carregadas

Dados Básicos **Projeto** Anexos Documentos Mensagens

Cadastro Autorização

Processo: 0000000 / 2021

Autorização: 00000 Situação: **Requerimento em Elaboração**

Finalidade: Constituição de plantel de Meliponários

Objetivo do Manejo in Situ: Revigoreamento

Descrição da Finalidade:  
Captura de abelhas nativas por meio de ninhos-isca, instalados nos municípios de São Paulo e Indaiatuba, sob a responsabilidade da meliponicultora Maria José da Silva para constituição (revigoreamento ou ampliação) de plantel

Consultor: Maria José da Silva

 Atualizar Requerimento  Verificar Problemas  Requerer Análise

**A aba "Projeto" será preenchida e a Declaração de Instalação de Ninhos-isca será incluída na aba "Anexos"**

## Na aba "Projeto" preencheremos as sub abas Equipe, Espécies, Locais e Destinação

CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU [Retornar](#) OK Requerimento disponível para alterações

Dados Básicos **Projeto** Anexos Documentos Mensagens

Equipe **Espécies** Locais Destinação Relatório Anexos

Aqui deve ser informada a equipe de técnicos que participa do Projeto. [Ajuda](#)

[+ Novo Equipe de Técnicos](#) [Ajuda](#)

Nenhuma Pessoa Selecionada!

---

CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU [Retornar](#) OK Requerimento disponível para alterações

Dados Básicos **Projeto** Anexos Documentos Mensagens

**Equipe** Espécies Locais Destinação Relatório Anexos

Aqui deve ser informada a equipe de técnicos que participa do Projeto. [Ajuda](#)

Técnico da Equipe **NOVA PESSOA**

[Retornar](#)

[Cadastro](#)  [Confirmar](#) (digite apenas números, sem pontos, barras ou traços)

Na sub aba "Equipe", informar o CPF, confirmar e verificar os dados

# Verifique os dados e clique em "Atualizar"

[Retornar](#)

**Cadastro**

CPF ou CNPJ:   Trocar (digite apenas números, sem pontos, barras ou traços)

Nome ou Razão Social:

Endereço:

Complemento:

Bairro:  CEP:  

Município: UF:

Telefone e Fax: DDD:  Telefone:  Fax:

E-mail:

RG:  UF:  Emissão:  

Nascimento:   Sexo:  Masculino  Feminino Estado Civil:

Profissão/Função:

Observações:

 Atualizar  Ajuda

**As abas "Especialidade" e "Anexos" serão abertas. Verifique os dados preenchidos**

[Retornar](#) **Dados atualizados com sucesso.**

**Cadastro**

**Especialidade**

Anexos

CPF ou CNPJ:   Trocar (digite apenas números, sem pontos, barras ou traços)

Nome ou Razão Social:

Endereço:

Complemento:

Bairro:  CEP:  

Município: UF:

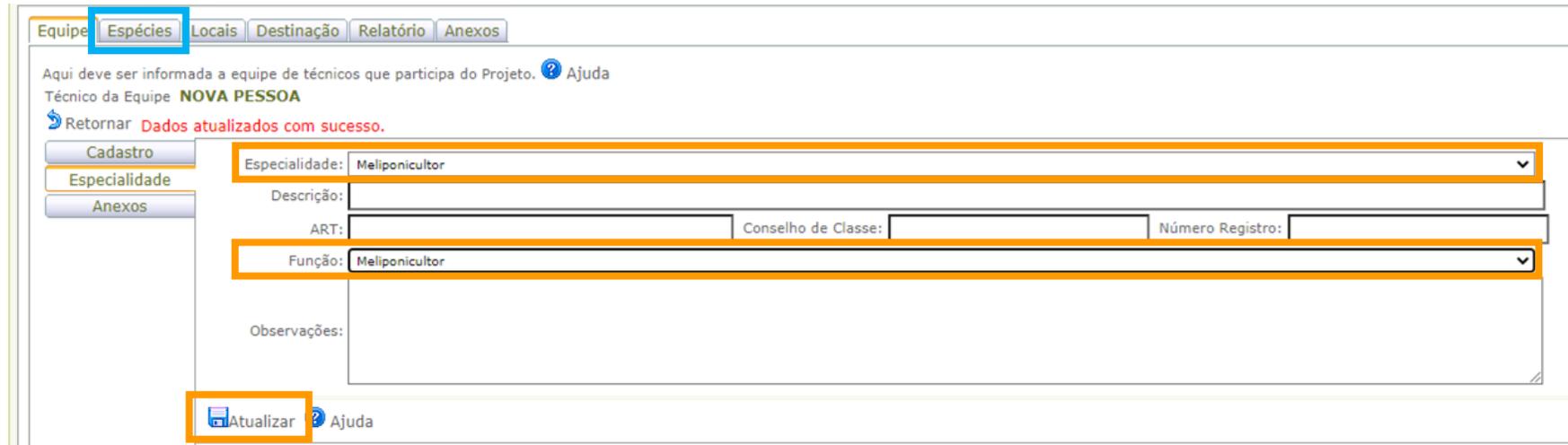
Telefone e Fax: DDD:  Telefone:  Fax:

E-mail:

RG:  UF:  Emissão:  

Nascimento:   Sexo:  Masculino  Feminino Estado Civil:

## Na aba "Especialidade", nas opções "Especialidade" e "Função", selecionar "Meliponicultor"



Equipe **Espécies** Locais Destinação Relatório Anexos

Aqui deve ser informada a equipe de técnicos que participa do Projeto. ? Ajuda

Técnico da Equipe **NOVA PESSOA**

Retornar Dados atualizados com sucesso.

Cadastro

Especialidade

Anexos

Especialidade: Meliponicultor

Descrição:

ART: Conselho de Classe: Número Registro:

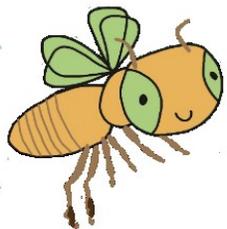
Função: Meliponicultor

Observações:

Atualizar ? Ajuda

Clicar em "Atualizar"

**As demais informações só deverão ser preenchidas no caso da existência de Responsável Técnico com nível superior; nesse caso, ele deverá subir seu curriculum na aba "Anexos" ou informar seu Curriculum Lattes.**



**Não é obrigatório existir Responsável Técnico para os meliponários!**

## Na sub aba “Espécies”, selecionar “Família” e “Apidae”

CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU [Retornar](#) OK Requerimento disponível para alterações

Dados Básicos **Projeto** Anexos Documentos Mensagens

Equipe **Espécies** Locais Destinação Relatório Anexos

Aqui devem ser informadas as espécies a serem manejadas no Projeto. Defina e selecione o nível desejado, selecione a metodologia de captura e clique [Adicionar]. [Ajuda](#)

Selecionar:  Espécie  Gênero  Família  Ordem  Classe  Grupo  Fechar [Ajuda](#)

Família: APIDAE

Gênero: Selecione um Gênero...

Espécie:

Metodologia de Captura: Ninho-isca

Limite da Coleta: 125 [+Adicionar](#)

**Informe a metodologia de coleta “Ninho-isca”, e a quantidade total de dispositivos que serão instalados em todos os locais durante a vigência da autorização e clique em “+Adicionar”**

CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU [Retornar](#) OK Requerimento disponível para alterações

Dados Básicos **Projeto** Anexos Documentos Mensagens

Equipe **Espécies** **Locais** Destinação Relatório Anexos

Aqui devem ser informadas as espécies a serem manejadas no Projeto. Defina e selecione o nível desejado, selecione a metodologia de captura e clique [Adicionar]. [Ajuda](#)

Selecionar:  Espécie  Gênero  Família  Ordem  Classe  Grupo  Fechar [Ajuda](#)

Espécie:

Metodologia de Captura: Selecione a metodologia de captura...

Limite da Coleta:

Classificação	Denominação	Metologia Captura	Limite Coleta
✘   Família	- Invertebrados / INSECTA / HYMENOPTERA / APIDAE /	Ninho-isca	125

## Na sub aba "Locais", clicar em "+Novo" e cadastrar um a um, os locais de instalação dos ninhos-isca

CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU [Retornar](#) OK Requerimento disponível para alterações

Dados Básicos **Projeto** Anexos Documentos Mensagens

Equipe **Espécies** **Locais** Destinação Relatório Anexos

Aqui devem ser informados os locais de captura das espécies do Projeto. [Ajuda](#)

**+ Novo**

Nenhum Local Selecionado!

## Informar o município, identificação do ponto e coordenadas, e clicar em "atualizar"

Dados Básicos **Projeto** Anexos Documentos Mensagens

Equipe **Espécies** **Locais** Destinação Relatório Anexos

Aqui devem ser informados os locais de captura das espécies do Projeto. [Ajuda](#)

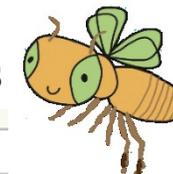
Município:

Identificação do Ponto:

Coordenadas do Ponto: Latitude:  Longitude:  (Datum WGS84) [Conversor](#)

**Atualizar** [Retornar](#) [Excluir](#) [Ajuda](#)

Repetir para todos os locais



Dados Básicos **Projeto** Anexos Documentos Mensagens

Equipe **Espécies** **Locais** Destinação Relatório Anexos

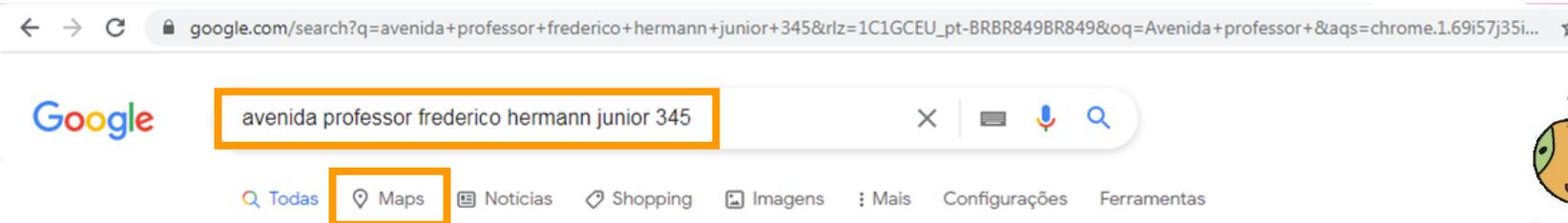
Aqui devem ser informados os locais de captura das espécies do Projeto. [Ajuda](#)

**+ Novo**

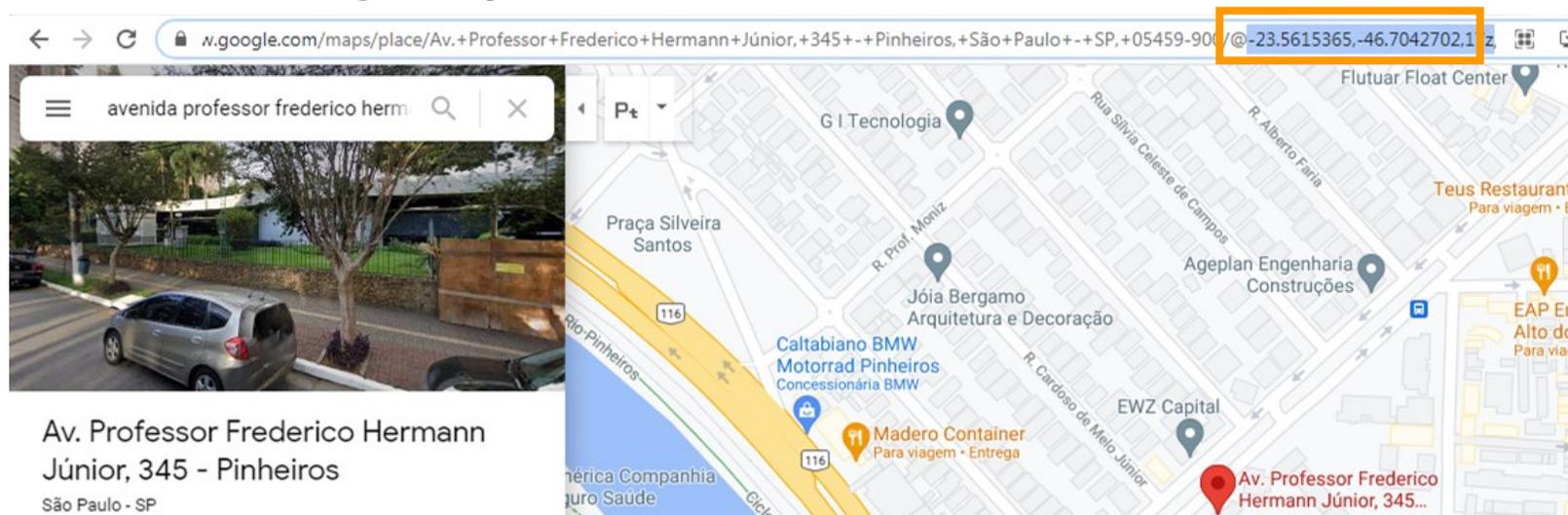
	Município	Identificação do Ponto	Latitude	Longitude
	São Paulo	Ponto 1 - Meliponário	-23,456780	-46,789010

# Como obter as coordenadas geográficas dos pontos

## 1- Busque pelo endereço completo do local de captura no Google



## 2- Acesse o Google Maps



**3- As coordenadas, em graus decimais, aparecerão na barra de navegação, depois do “@”. O primeiro número se refere à latitude e o segundo à longitude. Copie esses números, incluindo o sinal negativo (-), e substitua o ponto por vírgula:**

**Ex: -23.5615365 -----□ -23,5615365  
-46.7042702 -----□ -46,7042702**

## Na sub aba "Destinação", preencher as informações sobre para onde irão os ninhos-isca com animais vivos, material biológico e mortos

CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU [Retornar](#) OK Requerimento disponível para alterações

Dados Básicos Projeto Anexos Documentos Mensagens

Equipe Espécies Locais **Destinação** Relatório Anexos

Aqui devem ser informados os locais de destinação das espécies do Projeto. [Ajuda](#)

**+ Novo Destino**

Nenhum Local Selecionado!

**Clicar em "+ Novo" e preencher como os modelos a seguir:**

- ✓ Para "Vivo" e "Material biológico", informar os dados do meliponário;
- ✓ Para "Morto", informe "Aterro sanitário"

Equipe Espécies Locais **Destinação** Relatório Anexos

Família Apidae

Aqui devem ser informados os locais de destinação das espécies do Projeto. [Ajuda](#)

Selecione a Espécie: ESPECIE: Melipona mondury (bugia) - Invertebrados / INSECTA / HYMENOPTERA / APIDAE / Melipona

Situação do Animal: Vivo

Tipo de Destino: Meliponário

Nome Destinatário: Meliponário de Teste

Município: UF: SP São Paulo

Endereço Completo do Local de Destino: Avenida Prof. Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, SP

Identificação do Local de Destino: Meliponário - Avenida Prof. Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, SP

Coordenadas: Latitude: -23,45678 Longitude: -46,789d (Datum WGS84) [Conversor](#)

**+ Adicionar** Atualizar Retornar Excluir Ajuda

**Clicar em "+ Adicionar"**

Equipe Espécies Locais Destinação Relatório Anexos

Aqui devem ser informados os locais de destinação das espécies do Projeto. ? Ajuda

Selecione a Espécie: Família Apidae

Situação do Animal: Material biológico

Tipo de Destino: Meliponário

Nome Destinatário: Meliponário de Teste

Município: UF: SP São Paulo

Avenida Prof. Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, SP

Endereço Completo do Local de Destino:

Identificação do Local de Destino:

Coordenadas: Latitude: -23,45678 Longitude: -46,7890 (Datum WGS84) Conversor



Destinação adicionada com sucesso!

**Ao clicar em atualizar, uma nova tela é carregada com as informações da tela anterior. É só preencher os novos dados, sem perder os anteriores.**

Equipe Espécies Locais Destinação Relatório Anexos

Aqui devem ser informados os locais de destinação das espécies do Projeto. ? Ajuda

Selecione a Espécie: Família Apidae

Situação do Animal: Morto

Tipo de Destino: Aterro sanitário

Nome Destinatário: Aterro Sanitário

Município: UF: SP São Paulo

Aterro sanitário, conforme serviço de coleta municipal

Endereço Completo do Local de Destino:

Identificação do Local de Destino:

Coordenadas: Latitude: Longitude: (Datum WGS84) Conversor



Destinação adicionada com sucesso!

**Não coloque coordenadas para o Aterro Sanitário**

## Na sub aba "Anexos", carregue a Declaração de Instalação de Ninhos-isca

CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU [Retornar](#) OK Requerimento disponível para alterações

Dados Básicos Projeto Anexos Documentos Mensagens

Equipe Espécies Locais Destinação Relatório Anexos

Aqui podem ser anexados documentos ou arquivos complementares ao Projeto. [Ajuda](#)

**Arquivos Anexados** [Ajuda](#)

Nenhum Documento ou Arquivo Anexado

**Clique em "+Arquivos anexados" e preencha conforme o modelo, informe seu nome como responsável, carregue o arquivo da Declaração e clique em "Atualizar"**

Dados Básicos Projeto Anexos Documentos Mensagens

Equipe Espécies Locais Destinação Relatório Anexos

Aqui podem ser anexados documentos ou arquivos complementares ao Projeto. [Ajuda](#)

**Consulta de Anexo**

Data do Anexo: 09/11/2021

Título do Anexo: Declaração para instalação de ninhos-isca

Tipo de Anexo: Declaração para instalação de ninhos isca

Responsável: Maria José da Silva

Descrição:

Nome do Arquivo:

Arquivo a Carregar: Escolher arquivo **declaracao instalacao ninho isca.docx**

Detalhes do Arquivo:

**Atualizar** [Retornar](#) Excluir [Ajuda](#)

**Repita o procedimento na aba "Anexos" acima, que fica ao lado da aba "Projeto"**



**Clique em "+Arquivos anexados" e preencha conforme o modelo, informe seu nome como responsável, carregue o arquivo da Declaração de Ninhos-isca e clique em "Atualizar"**

Data do Anexo: 09/11/2021 

Título do Anexo:

Tipo de Anexo:  

Responsável:

Descrição:

Nome do Arquivo:

Arquivo a Carregar:

Detalhes do Arquivo:

## Na aba "Dados Básicos", conclua o procedimento

CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU [Retornar](#) OK Requerimento disponível para alterações

Dados Básicos Projeto Anexos Documentos Mensagens

Cadastro Autorização

Processo: 0000000 2021

Autorização: 0000 ----- Situação: **Requerimento em Elaboração**

Finalidade: Constituição de Plantel ex situ

Objetivo do Manejo in Situ: Revigoremento

Descrição da Finalidade: Captura de abelhas nativas por meio de ninhos-isca sob responsabilidade da meliponicultora ( para constituição de plantel

1 2 3

Atualizar Requerimento Verificar Problemas Requerer Análise

**Clicar em "Atualizar requerimento"(1), depois em "Verificar Problemas"(2) e estiver tudo ok, clicar em "Requerer Análise" (3)**



**Após requerer análise, o processo será encaminhado ao Centro de Manejo de Fauna Silvestre In Situ do DEFAU/SIMA, onde será analisado pela equipe técnica.**

**Eles entrarão em contato por email para informar da emissão da autorização ou da solicitação de informações complementares/correções.**

# A devolutiva do DEFAU/SIMA pode ser consultada na aba "Mensagens"

	Envio	Tipo	Assunto
	18/05/2021	Ofício - Abelhas Nativas (ninho isca)	Arquivamento de processo
	19/10/2018	Autorização emitida COM Parecer - MANEJO IN SITU	Autorização de Manejo In Situ <input type="text"/>
	14/09/2018	Informações complementares - MANEJO IN SITU	Requerimento de Autorização de Manejo In Situ nº. <input type="text"/>

Dados Básicos Projeto Anexos Documentos Mensagens

Mensagens  Ajuda

O Centro de Manejo de Fauna Silvestre (CMFS) comunica que foi realizada a análise do requerimento de Autorização de Manejo *in situ* nº  para fins de realização de instalação de ninhos-isca, na área c  
O interessado deverá providenciar as alterações solicitadas no GEFAU, conforme detalhamento abaixo, que sem o devido encaminhamento acarretará na inviabilidade da emissão do Parecer Técnico e sua resp

- Em Autorizações > Projeto > Espécies:
  - 1.1. Informar o limite de coleta para a melissofauna (número de ninhos isca a serem instalados).
- Em Autorizações > Projeto > Destinação:
  - 2.1. Informar o destino dos ninhos-isca.

Cabe informar que antes do interessado providenciar as complementações descritas no GEFAU, deverá clicar no botão "Requerer alteração" em Autorizações > "Dados básicos".

O Centro de Manejo de Fauna Silvestre disponibilizou o "Manual de Operações GEFAU - Módulo Manejo in situ" no link abaixo. Deste modo, as complementações solicitadas deverão ser cadastradas, conforme c

<http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Repositorio/448/Documentos/Manual%20manejo%20in%20situ.pdf>

Att.  
SMA/CBRN/Departamento de Fauna

**Caso seja constatada necessidade de correções, verificar os itens requeridos, entrar no pedido de autorização e realizar as alterações solicitadas.**

## No caso de serem solicitadas correções:

Cadastro Autorização

Processo: 00000000

Autorização: 00000 Situação:

Finalidade: Constituição de plantel de Meliponários

Objetivo do Manejo in Situ: Revigoreamento

Descrição da Finalidade: Captura de abelhas nativas por meio de ninhos-isca, instalados nos municípios de São Paulo e Indaiatuba, sob a responsabilidade da meliponicultora Maria José da Silva para constituição (revigoreamento ou ampliação) de plantel

Consultor: Carolina Roberta Alves de Matos

**Clicar em "Requerer alteração" para correção de informações**

CATIVEIRO - AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU  Retornar  Requerimento disponível para alterações

Dados Básicos Projeto Anexos Documentos Mensagens

Cadastro Autorização

Processo: 00000000 / 2021

Autorização: 00000 Situação: **Requerimento em Elaboração**

Finalidade: Constituição de plantel de Meliponários

Objetivo do Manejo in Situ: Revigoreamento

Descrição da Finalidade: Captura de abelhas nativas por meio de ninhos-isca, instalados nos municípios de São Paulo e Indaiatuba, sob a responsabilidade da meliponicultora Maria José da Silva para constituição (revigoreamento ou ampliação) de plantel

Consultor: t

**Após realizar as correções, clicar em "Requerer análise" para enviar para nova análise**

## Após a emissão da autorização

Situação: Cadastro ativo

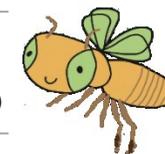
Empreendimento  
Consultorias  
**Autorizações (1)**  
Fauna Manejada  
Imagens  
Anexos  
Documentos

**Autorizações do Empreendimento** Ajuda

Selecione a Autorização:  + Novo

Número	Categoria	Finalidade	Destino	Data Solicitação	Data Conclusão	Situação	
	AUTORIZAÇÃO MANEJO IN SITU	Constituição de Plantel		22/02/2019	27/03/2019	Emitida autorização	

**Clicar no ícone da impressora,  
salvar o arquivo .pdf e imprimir a autorização**



### **ATENÇÃO:**

**Guardar a autorização em um saco plástico resistente ou a plastificar.**

**Sempre que for instalar seus ninhos-isca ou retirá-los, leve a autorização com você.**

**A autorização permite o transporte dos enxames nos ninhos-isca capturados dos locais de captura direto para o meliponário.**

**OS ENXAMES CAPTURADOS POR NINHOS-ISCA SÃO MATRIZES PARA MULTIPLICAÇÃO E SUA COMERCIALIZAÇÃO É PROIBIDA**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CBRN - Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais  
AUTORIZAÇÃO DE MANEJO IN SITU

#### AUTORIZAÇÃO

Número/Ano: **Número:**  **Ano: 2019** **Data Emissão: 27/03/2019** **Data Validade:**   
**Processo:** **Sigla: SMA Número: 0**  **Ano: 2019**  
**Interessado:** **CPF/CNPJ:**  **Nome:**   
**Finalidade:** Constituição de Plantel  
Revigoração

#### EMPREENHIMENTO

**Tipo:** **TIPO DE EMPREENHIMENTO**  
**CNPJ / CTF:** **CNPJ: Não informado.**  
**Razão Social / Nome:**   
**Endereço:**   
**Bairro e CEP:**   
**Município e UF:** SÃO PAULO - SP  
**Responsável:**

#### EQUIPE TÉCNICA

CPF	Equipe Técnica	Especialidade	Conselho	Número	ART
CPF: <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	---	----	----
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>			

#### FAUNA AUTORIZADA PARA CAPTURA

Espécie / Grupo	Metodologia Captura	Límite Coleta
Melissofauna	Ninho-isca	100
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

#### LOCAIS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Município	Identificação do Ponto	Latitude	Longitude
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS**

Classificação	Espécie / Grupo	Situação	Destinação	Local	Município
GRUPO	Melissofauna	Vivo			São Paulo (SP)
GRUPO	Melissofauna	Material biológico			São Paulo (SP)

**PARECER TÉCNICO**Número: DeFau/CMFS  /2019

Data: 27/03/2019

**ATIVIDADES PERMITIDAS**

Esta autorização permite apanha, captura e transporte de animais silvestres, conforme especificações acima.

**ATIVIDADES NÃO PERMITIDAS**

Caso ocorra a captura de espécies exóticas ao estado de São Paulo, o exame deverá ser eliminado.

É proibida a comercialização de exames capturados por meio desta autorização. Os produtos e subprodutos apenas poderão ser comercializados de acordo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CBRN - Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais**  
**AUTORIZAÇÃO DE MANEJO IN SITU**

com as normas vigentes.

É proibida a instalação de ninhos-isca em propriedades particulares, bem como em Unidades de Conservação (UCs), sem o consentimento prévio e expresso dos proprietários ou gestores.

A Autorização de Manejo *in situ* permitirá o transporte dos ninhos-isca com abelhas já instaladas, do local da captura até o endereço do meliponário. Desta forma, não serão autorizados destinos intermediários destes ninhos-isca.

Os meliponários com mais de 50 colônias deverão obter as autorizações necessárias junto ao Centro de Fauna Silvestre em Cativoiro (CFSC), do Departamento de Fauna (DeFau), para criação de abelhas com a finalidade de exploração comercial ou conservação.

Departamento de Fauna (DeFau), para criação de abelhas com a finalidade de exploração comercial ou conservação.

#### CONDICIONANTES

A presente Autorização de Manejo *in situ* não possui nenhuma condicionante estabelecida ao empreendedor.

#### OBSERVAÇÕES

A instalação e o transporte dos ninhos-isca serão realizados por  conforme descrito na presente Autorização de Manejo *in situ*.

Alterações na equipe técnica (inclusão ou exclusão de membros), métodos de captura, destinação dos animais manejados ou outras disposições estabelecidas no Parecer Técnico implicam no cancelamento da presente Autorização de Manejo *in situ*, devendo o interessado solicitar novo requerimento de autorização.

Somente poderão ser transportadas espécies de abelhas que sejam de ocorrência natural na região geográfica do meliponário.

O relatório de atividades deverá ser anexado no prazo estabelecido no Parecer Técnico que subsidiou a emissão da presente Autorização de Manejo *in situ*, mesmo no caso da não captura de enxames.

Ao término da validade de Autorização de Manejo *in situ*, o interessado deverá solicitar novo requerimento no Sistema GEFAU, dentro do mesmo processo já existente.

Enxames de espécies exóticas ao estado de São Paulo, quando capturados, deverão ser destruídos.

#### BASE LEGAL

Lei Complementar nº 140/2011; Lei Federal nº 9.605/1998; Decreto Federal nº 6.514/2008; Decreto Estadual nº 57.933/2012; Acordo de Legislação: Cooperação Técnica IBAMA-SMA nº 10/2008; Ofício nº 085/2010/IBAMA/SUPES-SP/GAB; Resolução SMA nº 48/2014; Resolução SMA nº 92/2014; Resolução SMA nº 36/2018.

A não observância das exigências descritas em legislação específica vigente será considerada infração administrativa ambiental e estará sujeita às sanções cabíveis.

#### AUTENTICAÇÃO

Autenticação: XXXXXXXXXX

# Após a transferência dos enxames capturados para as caixas racionais

## 1. Adicione sua autorização de manejo in situ na Aba Anexos do seu empreendimento.

Empreendimento  
Autorizações (4)  
Fauna Manejada  
Equipe/Consultoria  
Instalações  
Recintos  
Plantel  
Transferências (0)  
Ocorrências  
Imagens  
**Anexos**  
Relatório

Consulta de Anexo

Data do Anexo: 09/03/2021

Título do Anexo: Autorização Ninhos-isca 9

Tipo de Anexo: Autorização de Manejo in situ SMA

Responsável:

Descrição:

Nome do Arquivo: Autorização Ninho Isca 9

Arquivo a Carregar:  Nenhum arquivo selecionado

Detalhes do Arquivo: Extensão: .pdf Tamanho: 124 Data: 09/03/2021

Situação: Autorizado

Empreendimento  
Autorizações (6)  
Fauna Manejada  
Equipe/Consultoria  
Instalações  
Recintos  
Plantel  
Transferências (0)  
Ocorrências  
Imagens  
Anexos  
Relatório

**Arquivos Anexados** ? Ajuda

	Data	Nome Original	Tipo de Anexo	Extensão	KB	
	09/03/2021	Procuração para Credenciamento de Administrador	Licença Ambiental	.jpeg	83	
	09/03/2021	Autorização Ninhos-isca 0	Autorização de Manejo in situ SMA	.pdf	120	
	09/03/2021	Autorização Ninhos-isca 9	Autorização de Manejo in situ SMA	.pdf	124	

# Após a transferência dos enxames capturados para as caixas racionais

## 2. Cadastre seus novos enxames no GEFAU, atribuindo uma marcação para cada colmeia

Instalações  
Recintos  
Plantel  
Transferências (0)  
Ocorrências  
Imagens  
Anexos  
Relatório

Cadastro

Selecionar:  Espécie  Gênero  Família  Ordem  Classe  Grupo

Espécie: Tetragnisca angustula (abelha-jataí) - Invertebrados / INSECTA / HYMENOPTERA / APIDAE / Trigonisca

Sub-espécie: Selecione uma Subespécie...

Recinto: Meliponário

Identificação do Lote: TAMJ03

Quantidades Aproximadas (opcional):  
Machos:  Indeterminados:   
Fêmeas:  Total:  Unidade de Medida: UN

Observações:

↑ Entrada

Data de Entrada: 04/10/2021

Estado dos Animais: Vivo

Origem: Captura autorizada

Documento de Origem: Autorização de Manejo in situ nº xxxxxxxx/2021

País de Origem: BRASIL

Município de Origem: UF: SP São Paulo

# Após a transferência dos enxames capturados para as caixas racionais

3. Como "Origem", coloque captura autorizada
4. Como "Documento de origem", cite Autorização de Manejo in situ e informe o número.
5. Clique em "Atualizar"

**Entrada**

Data de Entrada: 04/10/2021 

Estado dos Animais: Vivo 

Origem: Captura autorizada 

Documento de Origem: Autorização de Manejo in situ nº xxxxxxxx/2021

País de Origem: BRASIL 

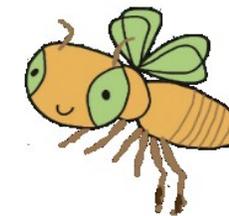
Município de Origem: UF: SP  São Paulo 

  Atualizar  Retornar  Excluir  Ajuda



**atenção: as informações constantes no GEFAU devem ser as mesmas que serão apresentadas no Relatório de capturas**

# Após a término da vigência da autorização, é necessário enviar o Relatório das capturas, através do GEFAU



Relatorio\_meliponicultura - Excel (Falha na Ativação do Produto)

Usuário de Reunião (Monitorado)

	A	B	C	D	E
1	<b>Preencher uma linha para cada ninho-isca instalado. Deste modo, deverá constar informações sobre os ninhos com abelhas nativas, com abelhas exóticas (do Brasil e do Estado de São Paulo) e os ninhos encontrados vazios</b>	<b>Data em que o ninho-isca foi instalado</b>	<b>Data em que o ninho-isca foi recolhido e transportado ao meliponário</b>	<b>Preencher os dados da propriedade onde os ninhos-isca foram instalados</b>	
2	<b>Identificação do ninho isca</b>	<b>Data da instalação (xx/xx/xxxx)</b>	<b>Data do Recolhimento (xx/xx/xxxx)</b>	<b>Local</b>	<b>SICAR</b>
3	1	30/07/2018	04/10/2021	Meliponário	-
4	2	30/07/2018	12/12/2021	Meliponário	-
5	3	01/11/2018	15/01/2022	Sítio Alvorada	1234567890
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					

**Cada linha corresponde a um ninho-isca**

**Sugere-se programar uma notificação para lembrar de enviar o relatório logo após o término da autorização.**

**Caso queira renovar a autorização, deve-se solicitar a renovação e enviar o relatório até 30 dias antes do seu término.**

**Dica: preencha as informações do Relatório a medida que for instalando e retirando seus ninhos-isca.**



# Informações que devem ser preenchidas no Relatório

	A	B	C	D	E		
1	Preencher uma linha para cada ninho-isca instalado. Deste modo, deverá constar informações sobre os ninhos com abelhas nativas, com abelhas exóticas (do Brasil e do Estado de São Paulo) e os ninhos encontrados vazios	Data em que o ninho-isca foi instalado	Data em que o ninho-isca foi recolhido e transportado ao meliponário	Preencher os dados da propriedade onde os ninhos-isca foram instalados			
2	Identificação do ninho isca	Data da instalação (xx/xx/xxxx)	Data do Recolhimento (xx/xx/xxxx)	Local	SICAR		
3	1	30/07/2018	04/10/2021	Meliponário	-		
4	2	30/07/2018	12/12/2021	Meliponário	-		
5	3	01/11/2018	15/01/2022	Sítio Alvorada	1234567890		
	F	G	H	I	J	K	L
1	Informar as coordenadas de cada propriedade onde os ninhos-isca foram instalados			Informar dados sobre a espécie capturada no ninho-isca. Informar minimamente nome científico e/ou popular			Informar se a espécie capturada no ninho-isca é exótica para o Estado de São Paulo, ou seja, o território paulista não é área de distribuição geográfica natural para a espécie capturada
2	Latitude em grau decimal	Longitude em grau decimal	DATUM (SIRGAS 2000)	Gênero	Nome Científico	Nome Popular	Exótica para o Estado de São Paulo
3	-23,45678	-46,789		Tetragonisca	Tetragonisca angustula	jataí	Não
4	-23,45678	-46,789		Tetragonisca	Tetragonisca angustula	jataí	Não
5	-22,34567	-45,123456		Scaptotrigona	Scaptotrigona bipunctata	Tubuna	Não
6							
7							
	M	N	O				
	Informar como se encontrava o ninho-isca no momento da retirada	Informar o destino final do ninho-isca.	Quando necessário, informar intercorrências enfrentadas durante o manejo (desde a colocação dos ninhos-isca até a chegada no meliponário)				
	Situação do ninho-isca	Destino do ninho-isca	Observações				
	Com abelhas	Meliponário	Enxame definhou				
	Com abelhas	Meliponário					
	Com abelhas	Meliponário					

# Carregue o arquivo do Relatório de capturas no GEFAU

Dados Básicos Projeto Anexos Documentos Mensagens

Equipe Espécies Locais Destinação **Relatório** Anexos

Aqui deve ser carregado (via arquivo excel) o relatório final do Projeto. [Ajuda](#)

**Arquivos Anexados**  Modelo Lista Dados Brutos

Nenhum Documento ou Arquivo Anexado

Dados Básicos Projeto Anexos Documentos Mensagens

Equipe Espécies Locais Destinação **Relatório** Anexos

Aqui deve ser carregado (via arquivo excel) o relatório final do Projeto. [Ajuda](#)

**Consulta de Anexo**

Data do Anexo: 06/05/2021

Título do Anexo: Relatório Final - Autorização de Captura por Ninhos-isca para constituição de Plantel - Meliponária xxxxxxxx - autorização xxxxxx\_2021

Nome do Arquivo:

Arquivo a Carregar: **Escolher arquivo** Nenhum arquivo selecionado

Detalhes do Arquivo:

**Atualizar** [Retornar](#) [Ajuda](#) Relatório Final do Projeto

Dados Básicos Projeto Anexos Documentos Mensagens

Equipe Espécies Locais Destinação **Relatório** Anexos

Aqui deve ser carregado (via arquivo excel) o relatório final do Projeto. [Ajuda](#)

**Arquivos Anexados**  Modelo Lista Dados Brutos

	Data	Título do Anexo
Relatório_meliponicultura	15/10/2020	Relatorio_meliponicultura



## Fontes de informação

### ➔ Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo

- ✓ Departamento de Fauna: [cfb.fauna@sp.gov.br](mailto:cfb.fauna@sp.gov.br)  
[cfb.fauna.manejo@sp.gov.br](mailto:cfb.fauna.manejo@sp.gov.br) e [cfb.fauna.cativa@sp.gov.br](mailto:cfb.fauna.cativa@sp.gov.br)
- ✓ GEFAU: <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=12244>

### ➔ Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Defesa Agropecuária

<https://www.defesa.agricultura.sp.gov.br/www/servicos/?/cadastro-de-apicultor-e-ou-meliponicultor-na-defesa-agropecuaria/&cod=113>

- ✓ GEDAVE: <https://gedave.defesaagropecuaria.sp.gov.br/>
- ✓ Suspeita de doença ou episódio de mortandade: [pesabelhas@cda.sp.gov.br](mailto:pesabelhas@cda.sp.gov.br)  
<https://sistemasweb4.agricultura.gov.br/sisbravet/manterNotificacao!abrirFormInternet.action>

# SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



**Obrigada!**

**Carolina Matos**

**Departamento de Desenvolvimento Sustentável**

**carolinar@sp.gov.br**

<https://www.agricultura.sp.gov.br/>